



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 028/2016/PROEN, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Técnico em Comércio**, modalidade de oferta Subsequente, apresentado pelo *campus* Tabuleiro do Norte, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

| | |
|------------------------------------|---------------|
| I. Ana Cláudia Uchôa Araújo | Siape 1544822 |
| II. Etelvina Maria Marques Moreira | Siape 0269715 |
| III. Marco Antônio Venâncio | Siape 2077592 |
| IV. Paulo Henrique Nobre Parente | Siape 2272255 |

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 24 de novembro de 2016.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino